



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 17/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Técnico Sênior, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício nº 011/2021 – DRM de 25/01/2021

Órgão: Departamento de Receita Municipal

Interessado: Instituto de Vida Consagrada Servos do Coração de Maria

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre o requerimento de isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 19/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 01 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria nº 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador-Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

Acobim 07/02/2021
